

P O R T A R I A N º 49

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os senhores JERÔNIMO PEREIRA e GERVÁSIO PEDRO DA COSTA, para exercerem, respectivamente, as funções de Juizes Preparadores de ARUANÃ e BRITÂNIA, pertencentes à 12ª Zona, com sede em Goiás, em substituição, respectivamente, aos senhores DANIEL FERNANDES DE SOUSA e NILSON AMARAL BRITO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 1966.

DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE.

Anotado
18-5-66
Bozola